COMPREENDENDO OS SENTIMENTOS DE IDOSOS ENCARCERADOS

Alessandra Minervina dos Santos Lopes[1], Maria Fernanda Pereira Gomes[2], Elza de Fátima Ribeiro Higa[1], Maria José Sanches Marin[1] e Carlos Alberto Lazarini[1]

[1]Faculdade de Medicina de Marília - SP, Brasil. alessandra_minervina@hotmail.com; hirifael@gmail.com; marnadia@terra.com.br; carlos.lazarini@gmail.com

[2]Disciplina de Prática e Propredêutica Saúde do Adulto – Universidade Paulista, Assis – SP, Brasil. mferpg@usp.br

Resumo. Introdução: Idosos que vivem sob condições adversas, como é o caso dos privados de liberdade, necessitam, após o encarceramento, readaptar seus hábitos de vida, tanto na gestão do tempo do quotidiano prisional, como na gestão das relações sociais, profissionais e familiares. Objetivos: compreender os sentimentos do idoso encarcerado. Métodos: Pesquisa qualitativa, fundamentada nos pressupostos da Hermenêutica-Dialética. Participaram 42 idosos encarcerados de quatro penitenciárias da região oste do estado de São Paulo, Brasil. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas. Resultados: Da análise dos dados obtidos na pergunta "Fale sobre o sentido do seu encarceramento. Como é isso para você? E para seus familiares? foi possível identificar cinco categorias analíticas referente aos sentimentos dos idosos encarcerados, entre elas o sentimento de arrependimento, a perda do convívio familiar, as repercussões familiares, a perda da liberdade e a sensação de injustiça. Considerações: Considerando que o objetivo dessa pesquisa foi compreender os sentimentos dos idosos em relação ao encarceramento, pode-se identificar as diferentes construções que os mesmos utilizaram para expressar suas percepções a respeito desses sentimentos.

Palavras-chave: Idoso; Prisioneiros; Emoções.

UNDERSTANDING THE FEELINGS OF INCARCERATED ELDERLY

Abstract. Introduction: Elderly people living under adverse conditions, such as those deprived of their liberty, need, after incarceration, to readjust their life habits, both in the management of daily prison time and in the management of social, professional and family relationships. Objectives: to understand the feelings of the incarcerated elderly. Methods: Qualitative research, based on the assumptions of Hermeneutics-Dialectic. 42 elderly prisoners from four penitentiaries in the oste region of the state of São Paulo, Brazil, participated. The data were obtained through semi-structured interviews. Results: From the analysis of the data obtained in the question "Talk about the meaning of your incarceration. How's that for you? And for your family members? it was possible to identify five analytical categories regarding the feelings of the incarcerated elderly, among them the feeling of regret, the loss of family life, the family repercussions, the loss of freedom and the feeling of injustice. Conclusions: Considering that the objective of this research was to understand the feelings of the elderly in relation to incarceration, it is possible to identify the different constructions that they used to express their perceptions regarding these feelings.

Keywords: Elderly; Prisoners; Emotions.

1. INTRODUÇÃO

A população de idosos vem crescendo em todo o mundo, o que significa uma grande conquista da humanidade, entretanto, juntamente com esse crescimento agregam-se os problemas inerentes ao processo de envelhecimento, visto que nesta faixa de idade as

pessoas apresentam-se mais vulneráveis a alterações no estado de saúde e a dependências para as Atividades de Vida Diária (AVD).

Neste contexto é preciso considerar os idosos que vivem sob condições adversas, como é o caso do idoso encarcerado. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), mostra que em 2019 existia no Brasil, 773.151 mil pessoas privadas de liberdade, o que representa um aumento da ordem de mais de 700% em relação ao total registrado no início de década de 90 (Brasil, 2020). Em 2008, o número de idosos encarcerados correspondia a 0,73% da população carcerária brasileira. Em 2016, essa porcentagem alcançou 1% de toda população carcerária do país. Em relação ao número de vagas, há um déficit total de 303.112 mil vagas e uma taxa de ocupação média de 171,62% em todo país (Brasil, 2017). Esse cenário indica que há superlotação dos presídios e que as condições de vida ofertadas são inadequadas, especialmente para as pessoas envelhecidas. Os estabelecimentos penitenciários no Brasil são sinônimos de locais insalubres e não atingem o mínimo de condições exigido para preservação da dignidade da prisão do infrator. Celas superlotadas, com pouca luminosidade, péssimas condições de higiene e de alimentação e, portanto, não atingem a finalidade da sanção penal (Machado, Souza, & Souza, 2013).

A adaptação à condição de encarceramento, na maioria das vezes, é difícil e lenta devido à perda de controle do idoso sobre vários aspectos da sua vida. O idoso, desde o momento que entra na prisão é de imediato confrontado com mudanças significativas na sua vida moral, envolvendo as crenças e valores que tem a respeito do outro e de si próprio (Freitas, Queiroz, & Souza, 2010).

Frente ao exposto o presente estudo parte do seguinte questionamento, quais os sentimentos de idosos encarcerados? O objetivo do estudo foi compreender os sentimentos dos idosos encarcerados em relação a si e sua família.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativo, realizada a partir de entrevistas semiestruturadas, com idosos encarcerados nas penitenciárias pertencentes a região oeste do estado de São Paulo. A Secretaria da Administração Penitenciária do estado de São Paulo (SAP), subdivide o estado em coordenadorias, sendo elas: coordenadoria da região metropolitana de São Paulo; coordenadoria da região do Vale do Paraíba e Litoral;

coordenadoria da região Noroeste; coordenadoria da região Oeste e por fim coordenadoria da região Central. A região Oeste possui 42 Unidades Prisionais, sendo 27 penitenciárias, 07 centros de detenção provisório, 03 centros de progressão penitenciária, 04 centros de ressocialização e 01 Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado. A região Oeste é de grande relevância por abrigar a única Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado do Estado (Brasil, 2017).

Optou-se por uma amostra intencional, sendo selecionados 42 idosos de quatro unidades prisionais que juntas abrigam um total de 7.489 encarcerados, dos quais 101 são idosos (60 anos ou mais). Os critérios de exclusão ocorreram nas seguintes condições: trânsito (fora da unidade prisional), cumprindo sansão disciplinar, estar hospitalizado ou apresentar déficit cognitivo que impossibilite de responder a entrevista. Entre as penitenciárias que foram aplicadas as entrevistas, uma é responsável pelo encarceramento feminino.

Para a entrevista foi utilizado um roteiro semiestruturado, contendo dados de identificação e a seguinte questão norteadora: Fala sobre os seus sentimentos em relação ao encarceramento. Como é isso para você? E para seus familiares? Esta etapa foi realizada pela pesquisadora principal.

No momento que antecedeu a realização das entrevistas realizada pela pesquisadora que passou por revista de rotina realizado pelo Scanner corporal de cada unidade prisional antes de adentrar no local estipulado para realização de cada entrevista. Aqueles que concordaram em participar da pesquisa foram levados para uma sala estipulada pela unidade prisional. Após a leitura minuciosa do termo de consentimento livre e esclarecido, explicando os detalhes, o motivo, objetivos da pesquisa e riscos, as entrevistas foram áudio-gravada em MP3 com duração de aproximadamente trinta minutos, para posterior transcrição e análise das informações obtidas. Após esta etapa, as gravações foram inutilizadas.

A análise dos dados resultante das narrativas dos sujeitos pautou-se na hermenêutica dialética, pela possibilidade de compreender os fenômenos na sua complexidade e historicidade (Ayres, 2005).

O método de análise da hermenêutica dialética é descrito como uma forma de reflexão, um caminho do pensamento, que tem como norte a aproximação com a práxis social, aprofundamento na práxis histórica, social, econômica e política, na busca de uma visão de

totalidade para a compreensão do fenômeno. Nesta perspectiva, compreende-se que o investigador deve imergir no texto na busca de desvelar o que ficou inconsciente para o autor, bem como criar relevâncias e acrescentar conhecimento novo (Minayo, 2013).

A Hermenêurica e a Dialética eram dois métodos distintos que objetivavam a compreensão da realidade, porém pensou-se na união dos mesmos com o intuito de potencializar o conhecimento a respeito das vivências e do contato com os indivíduos em seus respectivos contextos sociais (Minayo, Deslandes, & Gomes, 2016).

Assim, a fusão entre Hermenêutica e Dialética permite que consensos e discensos sejam analisados nas falas dos participantes inseridos no contexto em que vivem relativos a tradição, linguagem, grupo social, momento histórico, para que a compreensão se aproxime o quanto possível da realidade (Gadamer, 2009).

Nesta trajetória, a partir da obtenção das narrativas dos participantes, as mesmas foram transcritas pela própria pesquisadora, em um quadro que permitiu a visualização dos dados por participante de acordo com a questão realizada, o que foi considerado como o momento "de encontro com os fatos empíricos e ordenação dos dados". Num segundo momento, que Minayo (2013) considera como de "classificação dos dados", que consiste em compreender que os dados não existem por si só eles são construídos a partir de questionamentos sobre eles, com base nos fundamentos teóricos, foram identificadas as estruturas relevantes das narrativas dos participantes, as quais foram agrupadas em núcleos de sentido. Por fim, "a análise final", momento que se estabeleceu a articulação entre os dados coletados e os referenciais teóricos da pesquisa, num movimento dialético que considera a divergência, a contradição, o concreto e o abstrato, o particular e o geral, visando chegar ao concreto pensado.

Esta pesquisa só foi iniciada após aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa com seres Humanos de uma faculdade pública do interior do estado de São Paulo, sob número CAAE 94672918.7.0000.5413, conforme determina a Resolução 510 do Conselho Nacional de Saúde (2016). Após aprovação por esse comitê, o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do setor responsável pela administração dos presídios do estado de São Paulo sob número CAAE 94672918.7.3002.5563.

Para apresentação dos resultados, os idosos foram codificados por meio da letra I, seguida de uma sequencia numérica crescente I1....I42.

3. RESULTADOS

A partir da análise das entrevistas, foi possível identificar cinco categorias analíticas referente aos sentimentos dos idosos encarcerados, entre elas o sentimento de arrependimento, a perda do convívio familiar, as repercussões familiares, a perda da liberdade e a sensação de injustiça.

3.1 Sentimento de Arrependimento

Observa-se na fala dos idosos a manifestação de grande arrependimento por ter cometido o delito, uma vez que o encarceramento causa consequências tanto na vida do idoso como da família, conforme falas que seguem:

> *"Eu sinto, pra mim,... foi a pior coisa da minha vida...se eu pudesse retroceder e voltar atrás, eu jamais faria o que eu fiz...porquê, nada...nada...nada justifica o que eu fiz, mais o que eu fiz tá feito...infelizmente to... 18 anos preso, pagano pelos meus erro".* (I1)

> *"...tudo fica difícil para minha esposa, coitada, eu sinto muito em causar esse tanto de problemas, mas um dia vou ficar livre, mas, eu quero que Deus me tire do que ficar preso, e muito doído para um homem viver atrás das grades, não é o que pensei para mim não, mas fazer o que.. tenho que pagar".* (I5)

> *"...eu estou muito arrependida do que eu fiz e nunca mais eu quero vir pra esse lugar. Eles estão muito tristes, estão desesperados".* (I32)

3.2 Perda do Convívio familiar

Os idosos entrevistados mostram em suas falas ressentimento por perder o convívio com familiares, como a companheira, filhos e netos.

> *"...já chorei tanto na minha vida que nem tenho mais lagrimas para derramar, nunca fiquei separado da minha esposa, nunca." (I8)*

> *"...a gente sente muita falta da família. Não consigo falar mais não (choro), é o seguinte...me sinto muito arrependido, sinto muita falta da minha família." (I15)*

> *"Estar privado de muitas coisas, principalmente... tenho muitos netos e gostaria de estar vivendo o dia a dia com os netos, tenho 25 netos e 06 bisnetos..." (I23)*

3.3 Repercussões para os familiares

Os idosos encarcerados compreendem que a sua condição traz consequências aos familiares, que deixam de viver suas vidas para se preocupar com o detento, sendo que

estes acabam ficando presos também. Além disso, eles poderiam estar ajudando os familiares enquanto permanecem encarcerados.

> *"Privada de liberdade é sofrimento, é ver sua família sofrer e passar humilhação porque a família também fica presa junto com a gente, não tem mais vida, durante a semana é correr atrás do jumbo, pensar em qual comida vai levar porque nem tudo entra na penitenciaria, a visita do domingo essa é a vida da família da presa." (I30)*

> *"...poderia estar em casa ajudando minhas filhas cuidando dos meus netos, cuidando de tudo, esses dias minha filha mandou uma carta falando - ai mãezinha queria tanto que a senhora estivesse aqui para poder ficar comigo." (I31)*

> *"... é um desgosto para ela porque querendo ou não elas estão presa comigo." (I22)*

3.4 Perda de liberdade

Os idosos entrevistados revelam que o encarceramento causou grande repercussão na sua vida devido a perda da liberdade, sendo que consideram a mesma a melhor coisa da vida e prazerosa.

> *"...eu sempre fui caminhoneiro, uma liberdade enorme e hoje estou preso, e muito difícil, muito triste." (I16)*

> *"Eu me sinto igual um passarinho na gaiola, eu já chorei muito aqui dentro, porque a coisa melhor da vida é a liberdade, minha família fica muito triste (choro)." (I4)*

> *"...minha vida sempre foi uma liberdade total e prazerosa, eu reconheço que não cabe papel de vítima ou muito menos de revolta, não posso indicar culpados..." (I15)*

3.5 Sensação de injustiça

Os idosos também manifestam a sensação de injustiça por estarem encarcerados. Eles alegam que não fizeram nada, estavam apenas próximo do local ou por ter acontecido algo que não deveria ter acontecido.

> *"Olha se eu for contar para a senhora, estou preso aqui, não fiz nada para ninguém, eu estava perto do lugar." (I8)*

> *"Olha eu estou preso hoje porque aconteceu não era para ter acontecido, eu fui acusado e estou pagando." (I13)*

> *"...estou sendo acusado de uma coisa que não fiz, pagando por uma coisa que outra pessoa fez." (I23)*

4. DISCUSSÃO

No que se refere ao arrependimento do idoso em relação ao delito cometido, é preciso considerar que a infração de uma lei moral ou social impõe sobre o indivíduo um sentimento de ir contra aquilo que é esperado dentro dos códigos de conduta estabelecidos pela sociedade. Isto posto, quando cessam as pulsões que levam o sujeito a cometer determinados tipos de comportamento, a voz do *id psique* dá lugar ao sentimento de arrependimento pelo superego, levando-o a refletir sobre o fato de direito cometido (Trigueiro et al., 2016).

Imaginar que deveria ter feito outra escolha ou tomado outras decisões, é uma emoção contrafactual, e leva o idoso a contrastar e somar, na balança do julgamento interno, o tempo que lhe resta de vida com as possibilidades vislumbradas fora dali. A forte tendência de olhar para o eu para o passado e não se conformar com a situação do eu presente, o leva a manifestar os sentimentos de culpa e muitas vezes de arrependimento. Dentro desse contexto, a visita torna-se um instrumento acolhedor e necessário, uma vez que quando presente o permite refletir sobre as possibilidades de recomeço após a pena, colocando de um lado o arrependimento, mas fazendo com que esse indivíduo olhe para o que está além da condenação e além desses sentimentos. Quando ausente a visita, o mesmo tem o arrependimento e a solidão como parceiros e parte de um processo punitivo interno que o leva a sentir-se punido com ausências no meio externo (Maçarria, 2015).

Ao idoso detento, a velhice vivida dentro do ambiente no qual é forçado a se tornar algo, além de apenas superar suas limitações, o leva a tentar sobreviver. Além dos desafios de ter que manter um bom relacionamento com os demais detentos, também necessita superar a ausência da família, a limitação na assistência médica e no espaço para desenvolvimento de atividades físicas (Silva, 2019).

O vínculo afetivo vai se esvaindo, fator que colabora com a reincidência não só dos idosos, pois se não há quem possa lhe dar apoio emocional, o incentivo de reconstruir sua vida e sua imagem, independente do que se tenha feito, o que resta é praticar novos delitos e retornar para o sistema prisional. No caso de pessoas idosas, essas, após cumprir sua pena e estarem cientes que não podem voltar para sua casa por não ter mais o apoio familiar, o que faz com que não tenham a opção de ressocialização (Silva, 2019).

O apoio da família é um dos fatores mais importantes para o enfrentamento das perdas decorrentes da velhice, tendo em vista que a percepção que o idoso tem de si, assim como a percepção dos familiares sobre ele, influenciam sua qualidade de vida e seu bem-estar físico e mental (Santos & Júnior, 2014).

Os membros da família têm o dever de cuidar do bem-estar do idoso (Viegas & Barros, 2016). O apoio da família no período inicial da pena é crucial na fase de adaptação do recluso idoso e a preservação das conexões familiares, durante o momento de reclusão, poderá ser um fator de prevenção de rupturas que podem levar a reincidências (Gonçalves & Gonçalves, 2012).

Vale ressaltar que, de acordo com Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741*,* 2003, p. 9), "É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

A liberdade expressa a capacidade do exercício ativo de si, da livre decisão dos indivíduos sobre suas ações e às possibilidades e capacidades para construírem sua trajetória na vida (Fleury-Teixeira et al., 2008).

A liberdade é um direito fundamental básico, que na visão kantiana, trata-se de uma característica própria da vontade. Entretanto, a liberdade pertence à razão, a qual deve obediência à lei moral. Assim, para ser livre é preciso se relacionar com a moral e lidar com as vontades, sem ferir as regras de convivência impostas pela comunidade (Almeida, 1997).

Este conceito de liberdade está intimamente relacinado ao de autonomia. Autonomia expressa a ideia de liberdade e capacidade do exercício ativo de si, da livre decisão dos indivíduos sobre suas ações e às possibilidades e capacidades para construírem sua trajetória na vida. A autonomia vem sendo diretamente relacionada à saúde e implica em uma valorização do sujeito e de sua singularidade, sendo considerado um dispositivo promotor de saúde. Também está relacionado à responsabilidade, sugerindo que o idoso deve estar capacitado para a tomada de decisão em situações nas quais ele possa participar ativamente do processo (Damion & Moreira, 2018).

A falta de liberdade que por si só compromete a vida do idoso, soma-se à precariedade do sistema prisional brasileiro. Apesar disso, deve-se repensar estratégicas para transformar a atual situação, procurando fazer com que a Lei de Execução Penal (1984) seja aplicada corretamente. Esta aplicação visa obter um resultado positivo, amenizando assim, o sentimento de injustiça e podendo o apenado fazer uma reconstrução de suas vivências, e com isso, estar ciente do motivo que está cumprindo a pena, sem se sentir vítima da situação (Hintz, 2017).

Ao idoso encarcerado, a velhice vivida dentro do ambiente no qual é forçado a se tornar algo, além de apenas superar suas limitações, o leva a tentar sobreviver. Além dos desafios de ter que manter um bom relacionamento com os demais detentos, também necessita superar a ausência da família, a limitação na assistência médica e no espaço para desenvolvimento de atividades físicas (Silva, 2019).

O vínculo afetivo vai se esvaindo, fator que colabora com a reincidência não só dos idosos, pois se não há quem possa lhe dar apoio emocional, o incentivo de reconstruir sua vida e sua imagem, independente do que se tenha feito, o que resta é praticar novos delitos e retornar para o sistema prisional. No caso de pessoas idosas, essas, após cumprir sua pena e estarem cientes que não podem voltar para sua casa por não ter mais o apoio familiar, o que faz com que não tenham a opção de ressocialização (Silva, 2019).

O apoio da família é um dos fatores mais importantes para o enfrentamento das perdas decorrentes da velhice, tendo em vista que a percepção que o idoso tem de si, assim como a percepção dos familiares sobre ele, influenciam sua qualidade de vida e seu bem-estar físico e mental (Santos & Júnior, 2014).

Os membros da família têm o dever de cuidar do bem-estar do idoso (Viegas & Barros, 2016). O apoio da família no período inicial da pena é crucial na fase de adaptação do recluso idoso e a preservação das conexões familiares durante o momento de reclusão poderá ser um fator de prevenção de rupturas que podem levar a reincidências (Gonçalves & Gonçalves, 2012).

Vale ressaltar que, de acordo com Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, 2003, p. 9): “É dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao

esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

5. CONCLUSÕES

Considerando que o objetivo dessa pesquisa foi compreender os sentimentos dos idosos em relação ao encarceramento, pode-se identificar as diferentes construções que os mesmos utilizaram para expressar suas percepções a respeito desses sentimentos.

De acordo com os idosos entrevistados, o encarceramento mobiliza vários tipos de sentimentos relacionados ao arrependimento, a perda do convívio familiar, as repercussões para os familiares, a perda da liberdade e a sensação de injustiça.

A partir do que foi exposto nas entrevistas e analisado por meio de sucessivas leituras e aproximações, nota-se que os sentimentos dos idosos sobre o encarceramento muito se aproxima com a literatura atual.

Embora apenas contradições discretas tenham sido notadas nas falas dos idosos, o uso da Hermenêutica-Dialética nessa pesquisa enriqueceu a análise dos dados e permitiu um movimento de síntese e antítese sobre a percepção do idoso.

6. REFERÊNCIAS

Almeida, G. A. (1997). Liberdade e moralidade segundo Kant. *Analytica, 2*(1), 175–202. Recuperado de https://revistas.ufrj.br/index.php/analytica/article/view/404/361

Ayres, J. R. C. M. (2005). Hermenêutica e humanização das práticas de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva, 10*(3), 549-60. doi: 10.1590/S1413-81232005000300013.

Brasil. (2017). *Levantamento nacional de informações penitenciárias: atualização - junho de 2016*. Brasília, DF: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional.

Brasil. (2020). *Levantamento nacional de informações penitenciárias atualização - junho de 2019.* Brasília, DF: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional.

Damion, M., & Moreira, M. (2018). Percepção do paciente sobre sua autonomia na Unidade de Terapia Intensiva. *Contextos Clínicos, 11*(3), 386-96. doi: 10.4013/ctc.2018.113.09.

Fleury-Teixeira, P., Vaz, F. A. C., Campos, F. C. C., Álvares, J., Aguiar, R. A. T., & Oliveira, V. A. (2008). Autonomia como categoria central no conceito de promoção de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva, 13*(2), 2115-22. doi: 10.1590/S1413-81232008000900016.

Freitas, M. C., Queiroz, T. A., & Souza, J. A. V. (2010). O significado da velhice e da experiência de envelhecer para os idosos. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, *44*(2), 407-12. doi: 10.1590/S0080-62342010000200024.

Gadamer, H. G. (2009). Hermenêutica em retrospectiva. Petrópolis: Vozes.

Gonçalves, L. C., & Gonçalves, R. A. (2012). Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. *Psicologia USP, 23*(3), 559-84. doi: 10.1590/S0103-65642012005000013.

Hintz, L. Z. (2017). *Pensando a atuação do psicólogo no sistema prisional* (Monografia). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, Brasil. Recuperado de http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/5074/Lozane%20Hintz.pdf?sequence=1

Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. (1984). Institui a Lei da Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. (2003). Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.Brasilia, DF.

Maçarria, D. (2015). *Arrependimento, sintomas depressivos e ansiosos e défice cognitivo numa amostra de idosos.* Coimbra, PT: Instituto Superior Miguel Torga.

Machado, A. E. B., Souza, A. P. R., & Souza, M. C. (2013). Sistema penitenciário brasileiro: origem, atualidade e exemplos funcionais. *Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito, 10*(10), 202-12. doi: 10.15603/2176-1094/rcd.v10n10p201-212.

Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., & Gomes, R. (2016). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.* Petrópolis, RJ: Vozes.

Minayo, M. C. S. (2013). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* (11 ed.). São Paulo, SP: Hucitec.

Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016. (2016). Sobre a Ética na Pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

Santos, F. S., & Júnior, J. L. (2014). O Idoso e o processo de envelhecimento: Um estudo sobre a qualidade de vida na terceira idade. *Revista de Psicologia, 8*(24), 34-55. doi: 10.14295/idonline.v8i24.300.

Silva, T. B. (2019). *A pessoa idosa no sistema prisional brasileiro* (monografia). Asces-Unita, Caruaru, PE, Brasil. Recuperado de http://repositorio.asces.edu.br/bitstream/123456789/2218/1/TCC%20-%20TALYTA%20BEZERRA%20DA%20SILVA.pdf

Trigueiro, D. R. S. G., Almeida, S. A., Monroe, A. A., Costa, G. P. O., Bezerra, V. P., & Nogueira, J. A. (2016). Aids e cárcere: representações sociais de mulheres em situação de privação de liberdade. *Revista da Escola de Enfermagem da USP, 50*(4), 554-61. doi: 10.1590/S0080-623420160000500003.

Viegas, C. M. A. R. & Barros, M. F. (2016). Abandono afetivo inverso: o abandono do idoso e a violação do dever de cuidado por parte da prole. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS, 11*(3), 168-201. doi: 10.22456/2317-8558.66610.